



## PORTARIA N.º 493/2020 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o prazo do mandato do Diretor e Vice-Diretora Geral eleitos do Campus de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

considerando o disposto nos incisos I e XXIII do artigo 11 do Regimento Geral da UNESPAR;

considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias de prevenção e contágio pelo novo Coronavírus, que paralisou as atividades administrativas presenciais nos *campi* e na reitoria:

considerando o disposto na Resolução 001/2020 – REITORIA/UNESPAR; considerando o processo digital nº 16.651.642-0;

## RESOLVE:

- **Art. 1º. Prorrogar**, por tempo indeterminado, o mandato do agente universitário **Valderlei Garcias Sanches**, RG. 2.042.410-9, como **Diretor Geral do Campus de União da Vitória** e da professora **Sandra Salete de Camargo**, RG. 4.372.351-0, como **Vice Diretora Geral** do referido campus, a partir de 1º de julho de 2020.
- **Art. 2º.** A presente Portaria tem validade até que sejam possíveis as condições para conclusão do processo eleitoral de acordo com o recomendado pela "Comissão de avaliação e planejamento de ações de combate à disseminação do novo Coronavírus no âmbito da UNESPAR", designada pela Portaria 489/2020 REITORIA/UNESPAR.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2020, prorroga o prazo da Portaria 450/2016 REITORIA/UNESPAR e revoga disposições em contrário.
- Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 24 de junho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo Reitor